



DELIBERAÇÃO Nº 128-28/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 19680007 e 29400013, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Cascavel.

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Cascavel, conforme abaixo:

1. Emenda Parlamentar nº 19680007 tendo por objeto unidade básica de saúde e a aquisição de equipamentos e materiais permanente no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).
2. Emenda Parlamentar nº 29400013 tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde no valor de R\$ 98.830,00 (noventa e oito mil oitocentos e trinta reais)

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual